



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Curvelo/MG, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2007, tendo em vista a reforma das instalações da sede da Vara, e a suspensão das audiências no período de 26/02 a 02/03/2007.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 16/02/2007)